



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**BOLETIM INTERNO INFORMATIVO**

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

**ANO XVIII**

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA  
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2012  
- terça-feira

**Nº. 003**

Home Page: [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br) E-mail: [secad.df@trf1.jus.br](mailto:secad.df@trf1.jus.br)

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIAS**

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

**Lotar, a partir de 09.01.2012**, a servidora **Liliane Vinhas Silva da Costa**, matrícula nº 1400392, removida do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - SJRJ - para esta Seccional com base na lei 11.416/2006, **na Seção de Análise e Pareceres Jurídicos da SECAD.**

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

**Relotar, a partir de 09.01.2012**, a servidora **Shirley Magna Couto Costa**, matrícula nº 1280603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, **na 17ª Vara Federal.**

PORTARIA Nº 04 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

**Relotar, a partir de 09.01.2012**, a servidora **Cecília Maria de Menezes Evaristo Maia**, matrícula nº 1400388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, **na Seção de Cadastro de Pessoal do NUCRE.**

PORTARIA Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

**Lotar, a partir de 09.01.2012**, a servidora **Ariadne Maryla Tezelli Souza**, matrícula nº 1400391, removida do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - SJRJ - para esta Seccional com base na lei 11.416/2006, **na Seção de Pagamento de Pessoal do NUCRE.**

PORTARIA Nº 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

**Relotar, a partir de 09.01.2012**, o servidor **Raimundo Salvador Nogueira de Moraes**, matrícula nº 565703, Técnico Judiciário, Área Administrativa (Apoio de Serviços Diversos), do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, **na 27ª Vara Federal.**

PORTARIA Nº 09 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

**Dispensar a partir de 10.01.2012** a servidora **Déa Lucia Cardoso**, matrícula nº 1038303, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais da 13ª Vara Federal, designada pela Portaria nº 792/2011-DIREF.

PORTARIA Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar** o servidor **Raimundo Amâncio de Sousa**, matrícula nº 387503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 13ª Vara Federal, designado pela Portaria nº 791/2011-DIREF.

Art. 2º. **Designar** o referido servidor para exercer a função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais da 13ª Vara Federal.

PORTARIA Nº 12 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

**Designar** o servidor **Djalma Bernardino Santos**, matrícula nº 1400364, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 13ª Vara Federal.

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº 0483/2011 – JFDF

Em face da informação do NUCRE, fls. 54, relativa aos acertos de pagamento do servidor requisitado EVILÁSIO VITORINO DE CASTRO ASSUNÇÃO, em decorrência do seu retorno ao órgão de origem, RATIFICO os procedimentos adotados nos presentes autos com vistas à reposição ao erário da quantia determinada, conforme planilha resumo de fls. 39 e comprovantes de recolhimento a fls. 48-50.

Ao NUCRE para prosseguimento.

Brasília, 10 de janeiro de 2012.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA****DESPACHOS**

PROCESSO Nº 3.117/2009 – JFDF

Com base no parecer da SEAJU, fls. 80, e na delegação de competência outorgada por meio da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, e considerando a importância de R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), remanescente da Nota Fiscal n. 001467, emitida pela empresa SETE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., fls.42, e, considerando, ainda, a notícia de encerramento das atividades da mencionada empresa, fls. 76/78, AUTORIZO o recolhimento do valor não reclamado à conta do Tesouro Nacional.

Ao NUCAF para providências.

Após, à SECAM para arquivamento.

Brasília, 10 de janeiro de 2012.